

**REQUERIMENTO Nº                    /2008**  
**(Do Sr. Dep. AUGUSTO CARVALHO)**

**Requer a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 3.248, de 2004, que “Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora:**

Com fundamento nos arts. 114, inciso XIV, e 52, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a V. Exa. a inclusão na Ordem do Dia, para apreciação do Plenário, do Projeto de Lei nº 3.248, de 2004, que “Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios”.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

O Projeto de Lei 3248/2004 trata da organização judiciária do Distrito Federal e Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979; 8.185, de 14 de maio de 1991; 8.407, de 10 de janeiro de 1992; e 10.801, de 10 de dezembro de 2003.

A proposta visa a implantar novas circunscrições e varas judiciárias, criar o Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa (Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e Territórios), a Ouvidoria-Geral e o Programa de Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Distrito Federal - PROJUS.

Sabemos que a justiça não só do Distrito Federal, mas de todo o País, sofre com a falta de pessoal para que os processos possam tramitar com maior agilidade. O TJDF, consciente disso, apresentou o PL 3.248/2004, que reorganiza o judiciário e solicita autorização para a criação de novos postos de trabalho no órgão.

Ademais, a medida visa a consolidar uma situação de fato, pois o concurso público já foi realizado, a lista dos aprovados divulgada e, estes, apenas aguardam a nomeação para iniciar suas atividades.

A criação de novas circunscrições e varas judiciárias no Distrito Federal beneficiará toda a população, pois a eficiência desses órgãos está diretamente ligada à capacidade de atendimento às demandas provenientes da sociedade em geral, além de permitir maior aproximação do cidadão à justiça.

O projeto em destaque foi apresentado em 26/03/2004. Aprovado pela Câmara dos Deputados, a matéria foi ao Senado Federal em 10/02/2006 e retornou aprovada, com emendas, a esta Casa em 10/07/2006. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania já se manifestou favoravelmente às emendas do Senado, ainda em

10/12/2006 e, desde aquela data, as Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, não apresentaram seus pareceres para apreciação final da matéria pelo Plenário da Câmara.

Pelo exposto e ante a importância da proposta, espero contar com o apoio dessa Presidência para submeter a matéria à apreciação do Plenário, com a maior brevidade que o caso requer.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2008.

**Deputado AUGUSTO CARVALHO**  
**PPS-DF**